



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

Identificação (Título/Objeto da Despesa): AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Diagnóstico Molecular do Covid-19 (proposta complementar, Núcleo de Biotecnologia, FCA)

Coordenador: Prof. Dr. Adolfo José da Mota (FCA)

Vice-Coordenador: Prof. Dr. Spartaco Astolfi Filho (CAM/ICB)

1 – Descrição completa do objeto a ser executado

2 – Objetivo

Disponibilizar insumos para rede de saúde pública e Auxiliar no diagnóstico molecular do novo Coronavírus no Estado do Amazonas **por RT-qPCR**.

Objetivos específicos

1. Padronizar teste molecular para detecção de Sars-CoV-2;
2. Testar população infectada por Sars-CoV-2 no estado do Amazonas pela metodologia de RT-qPCR.

3 – Justificativa

Testes de PCR que detectam RNA viral estão sendo usados para diagnosticar casos de COVID-19 e são uma parte essencial do rastreamento da epidemia. No entanto, existem desafios globais de fornecimento, com grande demanda pelos primers de PCR, bem como pelos controles positivos necessários para garantir o desempenho de máquinas individuais. Além disso, os laboratórios públicos responsáveis para fazer os testes de PCR em Tempo Real para detecção dos vírus estão sobrecarregados de trabalho e o Brasil é um dos países que menos faz testes para diagnóstico do Sars-CoV-2. Manaus em especial conta apenas com os serviços do LACEN, que possui uma capacidade muito limitada de execução.

Deste modo, neste projeto nos propomos a padronizar teste molecular para detecção de Sars-CoV-2 a ser utilizado para testagem da população do estado do Amazonas, e colaborar na realização dos testes diagnósticos por RT-qPCR.

4 – Descrição dos produtos a serem entregues

- Testagem de até 2300 pessoas com suspeita de infecção por Sars-CoV-2.

5 – Cronograma da execução financeira

5.1 Testagem de até 2300 pessoas com suspeita de infecção por Sars-CoV-2. Custo: R\$ 130.000,00, de maio a dezembro de 2020.



5.2 Padronizar teste molecular para detecção de Sars-CoV-2. Custo R\$ 100.000,00, de maio a dezembro de 2020

Relações entre as partes (Das obrigações)

I) O Termo de Execução Descentralizada - TED constitui instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de créditos entre órgãos e/ou entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse recíproco ou somente da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática.

II) Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012, Portaria MEC nº 1.529, de 31 de dezembro de 2014, Decreto nº 8.180 de 30 de dezembro de 2013, bem como normatizações dos órgãos centrais e dos órgãos descentralizadores.

III) Compete à unidade descentralizadora:

- a) analisar e aprovar os pedidos de descentralizações;
- b) aprovar o plano de trabalho;
- c) descentralizar os créditos orçamentários e recursos financeiros necessários à execução das ações constantes dos termos de execução descentralizada;
- d) acompanhar a execução física e aprovar o relatório de conclusão do objeto;
- e) informar-se quanto à realização do objeto definido no termo de execução descentralizada;
- f) prestar assistência técnica, quando necessário, objetivando a fiel execução do objeto deste termo de execução descentralizada. Se verificadas irregularidades na execução do objeto, a unidade descentralizadora deverá suspender a descentralização dos créditos, até sua integral regularização. Após a suspensão da descentralização de que trata o parágrafo anterior, sem que a irregularidade tenha sido sanada e a execução do objeto tenha sido retomada, a unidade descentralizadora deverá rescindir o respectivo termo de execução descentralizada, comunicando-se o fato à Controladoria-Geral da União.

IV) Compete à unidade descentralizada:

- a) executar o objeto pactuado no termo de execução descentralizada, respeitada fielmente a classificação funcional programática;



- b) receber e movimentar os créditos orçamentários e recursos financeiros, exclusivamente no cumprimento do objeto do termo de execução descentralizada;
- c) concluir o objeto no prazo estabelecido no termo pactuado;
- d) encaminhar à unidade descentralizadora o relatório de conclusão do objeto, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência do ajuste ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, ou a qualquer tempo, quando solicitado pela unidade descentralizadora;
- e) devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros que não tiverem sido utilizados e comprometidos no exercício, observado a legislação vigente;
- f) zelar pela regular aplicação dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional. A Unidade Descentralizadora poderá solicitar outros documentos que julgar necessário à comprovação da execução física do objeto do TED. Os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos, por intermédio de termo de execução descentralizada, deverão ser empregados obrigatória e integralmente na consecução do objeto nele previsto ou no plano de trabalho pertinente, quando houver, respeitada fielmente a classificação funcional programática.
- V) O repasse dos recursos financeiros referentes aos créditos descentralizados pactuados no Termo de Execução Descentralizada, fica condicionado à liquidação dos empenhos, pela unidade executora;
- VI) O órgão ou entidade recebedora dos recursos poderá solicitar a prorrogação do prazo para cumprimento do objeto, obedecida a antecedência mínima de 30 dias do término deste prazo, ficando a prorrogação condicionada à aprovação pela unidade gestora da política.
- VII) A celebração de novos Termos de Execução Descentralizada ficará condicionada à inexistência de pendência da unidade executora na entrega de relatório de cumprimento do objeto de Termo de Execução Descentralizada anteriormente firmado com a unidade descentralizadora.
- VIII) Os termos de execução descentralizada - TED são caracterizados como instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática. Alguns termos podem ter cronograma de descentralização orçamentária plurianual pela natureza do seu objeto. O cronograma de execução não vincula a descentralização orçamentária, a qual depende de disponibilidade orçamentária do órgão descentralizador. Os planos de trabalho plurianuais não geram obrigação de descentralizar para a unidade orçamentária descentralizadora em exercícios financeiros futuros. O cronograma de execução tem natureza informativa e efeito de planejamento para a unidade orçamentária descentralizadora.



INÍCIO PREVISTO: Abril/2020

FINAL PREVISTO: Dezembro/2020

ESPECIFICAÇÃO DE BENS - Produto:

Descrição	Und.	Qtd	Valor	Valor
			Unt. (R\$)	Total (R\$)
*Ensaio contendo Primers e Sondas para SARS-CoV-2, 1000 reações. Biosearch Technologies, 1000 reações, Biosearch Technologies	Kit	5	3.800,00	19.000,00
*AccuPlex™ Controles para Ensaios de SARS-CoV-2, 5000 Reações. Seracare	Kit	1	5.990,00	5.990,00
*GoTaq Probe 1-Step RT-qPCR, tubo 12,5 mL. PROMEGA	Tubo	1	8.281,00	8.281,00
*ReliaPrep™ Viral TNA Miniprep Custom. 250 amostras	Kit	10	5.000,00	50.000,00
**MicroAmp™ Fast Optical 96-Well Reaction Plate with Barcode, 0.1 mL. Cx com 20 placas (Catálogo 4346906). https://www.thermofisher.com/order/catalog/product/4346906#/4346906	Cx	10	389,46	3.894,60
**MicroAmp™ Optical Adhesive Film. 25 covers (Catálogo) https://www.thermofisher.com/order/catalog/product/4360954?SID=srch-srp-4360954#/4360954?SID=srch-srp-4360954	Cx	3	391,62	1.174,86
**TAMRA™ Dye Spectral Calibration Plate, Fast 96-well (4432414) https://www.thermofisher.com/order/catalog/product/4432414?SID=srch-srp-4432414#/4432414?SID=srch-srp-4432414	Placa	1	620,20	620,20
**NED™ Dye Spectral Calibration Plate, Fast 96-well (4432420) https://www.thermofisher.com/order/catalog/product/4432420?SID=srch-srp-4432420	Placa	1	620,20	620,20
**VIC™ Dye Spectral Calibration Plate, Fast 96-well (4432396) https://www.thermofisher.com/order/catalog/product/4432396?SID=srch-srp-4432396#/4432396?SID=srch-srp-4432396	Placa	1	620,20	620,20
**ROX™ Dye Spectral Calibration Plate, Fast 96-well (4432402) https://www.thermofisher.com/order/catalog/product/4432402?SID=srch-srp-4432402#/4432402?SID=srch-srp-4432402	Placa	1	620,20	620,20
**SYBR™ Dye Spectral Calibration Plate, Fast 96-well (4432408) https://www.thermofisher.com/order/catalog/product/4432408?SID=srch-srp-4432408#/4432408?SID=srch-srp-4432408	Placa	1	620,20	620,20
**FAM™ Dye Spectral Calibration Plate, Fast 96-well (4432389) https://www.thermofisher.com/order/catalog/product/4432389?SID=srch-srp-4432389#/4432389?SID=srch-srp-4432389	Placa	1	620,20	620,20
**MeltDoctor™ HRM Calibration Plate, Fast 96-well (4425618) https://www.thermofisher.com/order/catalog/product/4425618?SID=srch-hj-4425618#/4425618?SID=srch-hj-4425618	Placa	1	3.391,90	3.391,90
TOPO™ TA Cloning™ Kit for Sequencing (450071) https://www.thermofisher.com/order/catalog/product/450071?SID=srch-srp-450071	Kit	1	1.160,42	1.160,42
POP-7™ Polymer for 3500/3500xL Genetic Analyzers 960 samples (4393714) https://www.thermofisher.com/order/catalog/product/4393708?SID=srch-hj-4393708#/4393708?SID=srch-hj-4393708	Tubo	1	2.667,60	2.667,60
***Ponteira com filtro 0,5-10 ul. TF-300-R-S Axygen. Rack Estéril https://www.ciencor.com.br/todos-os-produtos/883-ponteira-em-polipropileno-axxygen-cfiltro-05-10ul-cx10-racks-esteril.html?search_query=TF-300-R-S&results=6	Cx	20	601,73	12.034,60
***Ponteira com filtro 100-1000 ul. TF-1000-R-S Axygen. Rack Estéril	Cx	10	622,24	6.222,40



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Departamento de Captação de Recursos e Instrução de Projetos



UFAM

https://www.ciencor.com.br/todos-os-produtos/877-ponteira-em-polipropileno-axxygen-cfiltro-1000ul-cx10-racks-esteril-.html?search_query=TF-1000-R-S&results=9				
***Ponteira com filtro 1-200 ul. TF-300-R-S Axygen. Rack Estéril https://www.ciencor.com.br/todos-os-produtos/881-ponteira-em-polipropileno-axxygen-cfiltro-200ul-cx10-racks-esteril-.html?search_query=TF-200-R-S&results=3	Cx	20	608,96	12.179,20
***Microtubo Axygen - 1,7ml – Natural MCT-175-C https://www.ciencor.com.br/todos-os-produtos/946-microtubo-axxygen-17ml-natural-embalagem-c500-unidades.html	Cx	10	128,15	1.281,50
***Microtubo Axygen - 2,0ml – Natural MCT-200-C https://www.ciencor.com.br/todos-os-produtos/846-microtubo-axxygen-20ml-cx-500.html?search_query=microtubo+2+mL.+&results=95	Cx	5	98,14	490,70
***Microtubo Axygen 0,6ml cx/1000 https://www.ciencor.com.br/todos-os-produtos/2019-microtubo-axxygen-06ml-cx-1000.html	Cx	5	220	1.100,00
***Microtubo PCR Axygen 0,2ml natural em tiras cx/125 tiras https://www.ciencor.com.br/todos-os-produtos/850-microtubo-pcr-axxygen-02ml-natural-em-tiras-cx-125-tiras.html	Cx	4	697,66	2.790,64
***Tampa em Tira p/ PCR 0.2ml PT/125 Tiras- Axygen https://www.ciencor.com.br/todos-os-produtos/851-tampa-em-tira-p-pcr-02ml-pt125-tiras-axxygen.html?search_query=Microtubo+PCR+&results=31	Pct	4	169,22	676,88
***Tubo Centrífuga Corning 15ml Polipropileno em rack/50. https://www.ciencor.com.br/todos-os-produtos/659-tubo-centrifuga-corning-15ml-polipropileno-em-rack50.html	Rack	10	79,69	796,90
***Tubo centrífuga Corning 50ml pt/25 https://www.ciencor.com.br/todos-os-produtos/671-tubo-centrifuga-corning-50ml-pt25.html?search_query=Tubo+Centrifuga+Corning+50ml+&results=6	Pct	10	59,68	596,80
Mono Q 5/50 GL Coluna de troca iônica https://www.sigmaaldrich.com/catalog/product/sigma/ge17516601?lang=pt&region=BR	Pct	1	15.697,00	15.697,00
Luva de procedimento nitrílica sem talco Tamanho P, cx com 100 un	Cx	25	50,00	1.250,00
Luva de procedimento nitrílica sem talco Tamanho M, cx com 100 un	Cx	18	50,00	900,00
Luva de procedimento nitrílica sem talco Tamanho G, cx com 100 un	Cx	4	50,00	200
Máscara n95	Un	60	70,00	4.200,00
Gorro cirúrgico descartável, pacote com 100	Pct	5	20,00	100,00
Avental impermeável descartável com 50	Pct	4	500,00	2.000,00
Viseira acrílica EPI	Un	20	100,00	2.000,00
Macacão impermeável EPI	Un	20	50,00	1.000,00
Manutenção Preventiva qPCR QuantStudio6	Serviço	1	30.000,00	30.000,00
Manutenção Preventiva AKTA Purifier	Serviço	1	25.000,00	25.000,00
Serviços de reparos de equipamentos, de adaptação de bancadas, de limpeza, entre outros.	Serviço	1	10.200,00	10.201,80
Total				230.000,00

* Orçamento em cópia, válido para 30 dias. Contato: Distrilife, André Pinheiro (091) 98127-3552.

(andre.pinheiro@distrilife.com.br)

** Thermo: TecLab-AM 92.3611-1313. Maressa Sampaio (maressa@teclabam.com.br)

*** Ciencor. Juliana Vendas / Ciencor Scientific Tel.: 11 3865-8866 - 11 3872-1022 - 11 3673-7909 WhatsApp

Ciencor: 11 97486-2301



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Departamento de Captação de Recursos e Instrução de Projetos



UFAM

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução do objeto de presente Termo requererá o montante de recursos no total de **R\$ 500.000,00** a cargo da unidade concedente/descentralizadora dos recursos.